CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 301/2016 Mensagem Aditiva nº 18/2016
Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal
Ementa: "Modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências. "

1. BASE REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 172 e 175 e, fundamentalmente, no parágrafo único deste último artigo, todos da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- O projeto de lei em análise **seguirá em regime de urgência** no Processo Legislativo Municipal, uma vez que houve menção na Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, nos termos do art. 47 da LOM. Ademais, a nova redação dada ao art. 189 do Regimento Interno (Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores) define o prazo de **75 (setenta e cinco) dias** para a sua tramitação, a contar do seu recebimento pelo Protocolo da Secretaria da Câmara.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa